



MUNICÍPIO DE  
**VILA NOVA DE POIARES**

**DESPACHO N.º 93 / 2019**

## **Encerramento dos Serviços de Atendimento ao Público**

**João Miguel Sousa Henriques**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, determino, nos termos da competência que me é atribuída pela alínea a), n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Por não estarem asseguradas as condições necessárias para garantir os serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal, o seu encerramento, no dia 26 de novembro, a partir das 14h.

Face ao exposto, deverão os serviços competentes, proceder de imediato à divulgação do presente despacho, afixando-o nas respetivas portas, em local bem visível, e na página do município dando, deste modo, conhecimento aos munícipes.

Vila Nova de Poiares, 26 de novembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal